



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769 DE 09/09/1965

**PORTARIA N.º 47, de 08 de abril de 2019.**

**DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE NOVO MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO E RENEGOCIAÇÃO SOBRE AS OPÇÕES DE VENDA OU LOCAÇÃO DOS IMÓVEIS DO CRA-MG, SENDO BELO HORIZONTE/MG E SECCIONAIS/REPRESENTAÇÕES.**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, do Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº. 554 de 18 de dezembro de 2018, e decisão na **1909ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 08 de abril de 2019,**

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Incluir novo membro para compor a Comissão Especial para Avaliação e Renegociações sobre opções de venda ou locação dos imóveis do CRA-MG, sendo Belo Horizonte e Seccionais/Representações, o Assessor de Projetos Especiais, Eng. Ricardo Henrique Araújo.

**Art.2º** - Fica, portanto composta a comissão os seguintes conselheiros e demais membros:

**Presidente:** Conselheiro Adm. Paulo César Mageste de Carvalho

**Vice Presidente:** Conselheiro Adm. Alexandre Miserani de Freitas

**Demais membros:** Conselheiros Adm. Nádya Mauren Venuto Paxeco, Adm. Egmar Gonçalves da Silva e os funcionários Adm. Flávia Castro de Mendonça Bernardes, Adm. Wendell de Oliveira Madureira, Adm. Renato Sousa Chaves e Eng. Ricardo Henrique Araújo.

**Art.3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2019.

  
**Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho**  
**Presidente – CRA-MG 01-011260/D**